

Edital de convocação para o Vestibulinho 2023 do Colégio Paulo VI Vitória da Conquista – BA.

Definição

- 1) O Vestibulinho do Colégio Paulo VI 2023, consiste em uma prova com 30 questões de múltipla escolha e uma proposta de Redação, oferecida aos alunos do 5º ano que ingressam no 6º Ano do Ensino Fundamental e alunos do 9º ano que ingressam na 1ª Série do Ensino Médio para o ano letivo de 2023, aos alunos oriundos de escolas públicas, privadas e do Colégio Paulo VI, e visa conceder bolsas de estudo àqueles que obtiverem os melhores resultados;
- 2) A participação é facultativa e depende da efetivação da inscrição antes da realização da prova.

Do Destinatário

- 1) Destina-se aos alunos do 5º ano que ingressam no 6º Ano do Ensino Fundamental e alunos do 9º ano que ingressam na 1ª Série do Ensino Médio para o ano letivo de 2023, aos alunos oriundos de escolas públicas, privadas e do Colégio Paulo VI.

Do Processo de Inscrição

- 1) As inscrições terão início às 8h do dia 18 de outubro (terça-feira), com término às 17h do dia 10 de novembro (quinta-feira), e deverão ser realizadas no Colégio Paulo VI ou no Site: www.vestibulinhocpvi.com.br
- 2) A inscrição do candidato será efetuada por meio do preenchimento correto de todos os campos da Ficha de Inscrição;
- 3) Para efetivar a inscrição no Vestibulinho 2023, o candidato deverá estar cursando, regularmente o 5º Ano Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e 9º Ano do Ensino Fundamental (Anos Finais);
- 4) O ato da inscrição implica a concordância com o presente Edital, bem como com as decisões emanadas pela Comissão Organizadora do Vestibulinho 2023.

Do Dia da Prova

- 1) A prova será realizada no dia 12 de novembro de 2022 (sábado), das 8h às 11h;
- 2) O candidato, devidamente inscrito no Vestibulinho 2023 deverá se apresentar nas dependências do Colégio Paulo VI, situado à Avenida Brumado, nº 601, Bairro Ibirapuera;
- 3) O candidato deverá apresentar, no dia da prova, Cédula de Identidade original (RG), sem o qual não lhe será permitido o acesso ao local da prova;

4) A prova do Vestibulinho 2023 terá duração mínima de duas horas e máxima de três horas, devendo ter início, impreterivelmente, às 8h, sendo recomendável a apresentação do candidato no local da prova, com antecedência de, pelo menos, meia hora;

5) Os portões de acesso ao local onde ocorrerá o Vestibulinho 2023, serão fechados às 8h, ficando expressamente proibida a participação de candidatos que chegarem após o horário determinado;

6) Não será permitido o uso de celulares, calculadoras ou qualquer equipamento eletrônico durante a realização da prova;

7) No dia da prova, como taxa representativa o candidato deverá trazer 1Kg de alimento não perecível para que seja doado a uma Instituição de Caridade, como gesto de solidariedade.

Da Apuração, Classificação e Benefícios

1) A prova será constituída por 30 questões de múltipla escolha, havendo 5 (cinco) alternativas, sendo que, apenas uma delas será a correta. Serão exigidos conhecimentos dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Ciências) e uma proposta de produção de texto (Redação), estando assim organizados:

07 questões de Língua Portuguesa e 01 proposta de Redação;

08 questões de Matemática;

15 questões de Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Ciências).

2) Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos na prova, o desempate considerará a maior pontuação obtida, obedecendo à seguinte sequência de matérias: Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Redação;

3) O Colégio Paulo VI, por meio do Vestibulinho 2023, concederá descontos aos dez primeiros classificados de cada ano/série. A classificação será divulgada em ordem decrescente em relação ao desempenho na prova. Serão divulgados do primeiro ao quinto colocado de cada ano/série. Os demais participantes deverão comparecer ao Colégio para verificar a sua classificação

Observação:

1º lugar – Bolsa de 50% (de janeiro a dezembro)

2º lugar – Bolsa de 40% (de fevereiro a dezembro)

3º lugar – Bolsa de 30% (de fevereiro a dezembro)

4º ao 10º lugar – Bolsa de 25% (de fevereiro a dezembro)

Todos os alunos participantes terão 50% na matrícula (mês de janeiro) e os classificados a partir do 11º lugar terão 20% (de fevereiro a dezembro).

4) O benefício será concedido somente para o período letivo de 2023;

5) Não será permitido que o prêmio recebido seja aplicado a qualquer custo inerente aos procedimentos de ingresso (uniformes, material escolar, livros didáticos, cursos extracurriculares, por exemplo) ou cumulativo a outro tipo de concessão financeira que o aluno

tenha ou venha a obter. Caso o candidato conte com outro tipo de benefício, seu responsável legal deverá optar por aquele que lhe parecer mais conveniente;

6) Os prêmios concedidos são pessoais e intransferíveis;

Do Resultado e Matrícula

1) O gabarito será disponibilizado no site www.vestibulinhocpvi.com.br , no dia 18 de novembro de 2022, a partir das 17h;

2) O resultado será divulgado no site www.vestibulinhocpvi.com.br , no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h;

3) O candidato classificado deverá vir acompanhado pelo responsável legal, para o ato da matrícula, nos termos da legislação vigente;

4) A matrícula deverá ser efetivada do dia 02 a 31 de janeiro de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Colégio;

5) Somente os candidatos aprovados que tenham, efetivamente, concluído o ano letivo de 2022, poderão ser matriculados, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o final do processo de matrícula;

6) O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá a vaga;

7) No processo de matrícula, o candidato deverá, junto com o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecidos pela Secretaria, apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que as fotocópias poderão ser simples, se acompanhadas dos documentos originais, ou autenticadas, na ausência dos mesmos, responsabilizando-se o representante legal do candidato, civilmente, por sua procedência:

- ✚ 01 fotografia 3X4;
- ✚ Transferência ou Atestado do Colégio anterior;
- ✚ Xerox do comprovante de residência (atual);
- ✚ Xerox do RG (do aluno);
- ✚ Xerox do CPF e RG do responsável.

8) A falta de um dos documentos mencionados no item 7 implica a não efetivação da matrícula.

Das Disposições Finais

1) Em hipótese alguma será permitida, entre candidatos classificados ou não, a permuta dos prêmios;

2) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibulinho do Colégio Paulo VI 2023, constituída pelo Diretor do Colégio e membros da equipe técnica e pedagógica.

Frei Delvair Santos Matos
Diretor Presidente